



PORTARIA Nº 474, de 23 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº01, de 28 de outubro de 2019, do 12º Concurso Público do Município de Colinas do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes, pela presente,

CONSIDERANDO o 12º CONCURSO PÚBLICO, Edital nº 01, de 28 de outubro de 2019, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do 12º Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins nº874/2020, de 23 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, a senhora abaixo relacionada, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colinas do Tocantins, o candidato aprovado no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do **Quadro da Saúde**, objeto do Edital nº 01/2019 de 28 de outubro de 2019, publicado no D.O.M Nº 874/2020, de 23 de novembro de 2020, como segue:

| ITEM | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|------|---------------------------|------------|-------------------------------|
| 01 | Katheline Ferreira Galvão | Odontólogo | Secretaria Municipal de Saúde |

Art. 2º. O candidato será lotado na Secretária Municipal atribuída.

Parágrafo Primeiro: O candidato empossado deverá apresentar-se à Secretaria designada de sua lotação para início de efetivo exercício de suas atividades, portando termo de posse e carta de apresentação emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Segundo: O direito de remuneração ser-lhe-á garantido somente após início de efetivo exercício, atestado pelo gestor da pasta de lotação do candidato empossado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal